



Instrução Normativa nº 03/2025

Altera as Instruções Normativas nº 02 - GAB/2024 e nº 01 - GAB/2025.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar estadual nº 58/2006,

Considerando a necessidade de correção de equívoco material em texto de instrução normativa, conforme verificado nos autos do Processo nº 202300003024960 (73427961), resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Normativas nº 02 - GAB/2024 (59426349) e nº 01 - GAB/2025 (70084956), para que, onde se lê “Instrução Normativa nº 01-GAB/2020”, leia-se “Instrução Normativa nº 05 - GAB/2021”.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado**, em 11/07/2025, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76674755** e o código CRC **7293EDC1**.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC  
TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202000003002948



SEI 76674755